



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 1773, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

*Averbar Tempo de Contribuição da servidora ROSELI  
CANCIANI DALLABRIDA e dá outras providências.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelos seguintes Institutos, da servidora **ROSELI CANCIANI DALLABRIDA**.

**Art. 2º** Município de Ajuricaba (Protocolo nº 048/2020). O período averbado compreende **1.090 dias**, correspondendo há 03 anos.

**Art. 3º** O período total averbado compreende 1.090 dias, correspondendo há 03 anos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2020.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de outubro de 2020.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**